



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 34/2026

Processo: 00.004413/2026-19

Assunto: Contratação de espaço físico e infraestrutura para a 4ª Reunião do CP

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)

A despesa abaixo especificada é inexigível do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação de espaço físico e infraestrutura integrada para a realização da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Natal/RN, conforme manifestação da Advocacia Geral do Sistema, Parecer ADCON nº 142/2026, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 17.298.641/0001-77

Objeto: Contratação de espaço físico e infraestrutura integrada para a realização da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Natal/RN

Vigência: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Valor total da contratação: R\$ 143.650,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Disponibilidade orçamentária: R\$ 143.650,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Serviços para Realização Organização de Eventos

Centro de custo: 3.1.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos

A Superintendente Administrativa e Financeira do Confea, no uso de suas competências, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 13/08/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639404** e o código CRC **2EA81856**.

Referência: Processo nº 00.004413/2026-19

SEI nº 1639404